



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguaína

EDITAL Nº 13/2020/ARN/REI/IFTO, DE 22 DE ABRIL DE 2020

EDITAL PÚBLICO DE NOTIFICAÇÃO DE ESTUDANTES EM RISCO DE DESLIGAMENTO DO CAMPUS ARAGUAÍNA DO IFTO

RETIFICAÇÃO Nº 1

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAGUAÍNA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 458/2018/REI/IFTO, de 26 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 30 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a Retificação nº 1 referente ao edital de notificação de estudantes em risco de desligamento da matrícula dos cursos de graduação presenciais ofertados pelo Campus Araguaína/IFTO conforme disposto:

1. DO CRONOGRAMA:

1.1. Onde se lê:

Anexo V

ETAPA	PERÍODO
Divulgação do edital.	22 de abril de 2020.
Período para requerimento de inscrição via e-mail.	23 de abril a 06 de maio de 2020.
Divulgação do Resultado Preliminar.	14 de maio de 2020.
Prazo para interposição de recurso via e-mail.	15 de maio de 2020, até as 19 horas.
Divulgação do resultado do recurso e do resultado final deste edital.	20 de maio de 2020.
Assinatura pelos acadêmicos, do Termo de Compromisso (Anexo IV) e efetivação da matrícula dos acadêmicos que deixaram de estar em risco de desligamento no Setor de Registros Escolares do Campus Araguaína.	A definir.

1.2. Leia-se:

Anexo V

ETAPA	PERÍODO
Divulgação do edital.	22 de abril de 2020.
Período para requerimento de inscrição via e-mail.	23 de abril a 6 de maio de 2020.
Divulgação do Resultado Preliminar.	19 de maio de 2020.

Prazo para interposição de recurso via e-mail.	20 de maio de 2020, até as 19 horas.
Divulgação do resultado do recurso e do resultado final deste edital.	26 de maio de 2020.
Assinatura pelos acadêmicos, do Termo de Compromisso (Anexo IV) e efetivação da matrícula dos acadêmicos que deixaram de estar em risco de desligamento no Setor de Registros Escolares do <i>Campus Araguaína</i> .	A definir.

CRISTIANO FERNANDES MATEUS
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Fernandes Mateus, Diretor-Geral**, em 14/05/2020, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1000772** e o código CRC **635EA34A**.

Av. Paraguai, esquina com Avenida Amazonas, Quadra 56, Lote 01, Bairro Cimba — CEP 77.824-838
Araguaína/TO — (63) 3411-0328
portal.iftto.edu.br/araguaina — araguaina@iftto.edu.br